



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.783 DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
1253	02.10.07.12.306.0010.2.036.3.3.90.30-02 (Material de Consumo)	R\$ 60.000,00
1255	02.10.07.12.306.0010.2.036.3.3.90.30-05 (Material de Consumo)	R\$ 125.000,00
1257	02.10.07.12.306.0010.2.036.3.3.90.30-05 (Material de Consumo)	R\$ 65.000,00
	TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
421	02.06.02.04.126.0002.1.210.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	R\$ 85.000,00
719	02.09.02.25.752.0006.2.022.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 100.000,00
838	02.09.05.15.452.0006.2.025.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	R\$ 65.000,00
	TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 11 de julho de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.036	Programa Merenda Escolar	R\$	250.000,00
Total.....		R\$	250.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.210	Infovia – Ampliação/Infra-estrutura/Equipamentos	R\$	85.000,00
2.022	Manutenção da Divisão de Iluminação Pública	R\$	100.000,00
2.025	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	R\$	65.000,00
Total.....		R\$	250.000,00